



RATIFICAÇÃO

Fica dispensada de licitação a contratação Serviços e Assessoramento ao Sistema da Folha de Pagamento, no Setor de Departamento Pessoal da Prefeitura do município de Riozinho/RS, em observância a Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 25, inciso II e Art.º 13 incisos III e IV e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos em conformidade com o exigido no artigo 34, inciso VI da Lei referida acima.

NOME DO CREDOR: MARCOS VINÍCIUS CARNIEL


CPF: 000.625.480-26, OAB/RS sob o nº 76.045.

ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, nº 2570, sala 05, Centro, em Taquara/RS

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) mensal.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Riozinho, 11 de janeiro de 2021.



Alceu Marcos Preto
Prefeito Municipal